

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 12/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Descritivo de Aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.


O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião extraordinária, realizada em 09 de dezembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 055/2019, de 24 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Descritivo de Aplicação do Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde, referente ao incentivo financeiro repassado, constante na Resolução SESA/PR nº 615/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de dezembro de 2019.


Rharad Vitória Rosa Milaroski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde